

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO Nº. 0017/2025

O SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial vem através deste, informar alteração nos itens do edital nº 0017/2025, para o cargo Auxiliar Operacional, Tutor de Ensino Profissional e Técnico Especialista.

I, com a seguinte correção:

1. Fica Incluído do certame o cargo de **Assistente Administrativo** no item 2 – Informações sobre as Vagas do Edital, conforme segue:
2. **Leia-se:**

2. INFORMAÇÕES SOBRE AS VAGAS

Cargo	Assistente Administrativo
Área de atuação	Administrativa
Requisitos mínimos obrigatórios da função e habilidades(eliminatórios)	<p>- Escolaridade mínima: Ensino Médio Completo ou superior em andamento.</p> <p>- Experiência de pelo menos 6 (seis) meses em serviços administrativos em geral e atendimento ao cliente. Será um diferencial ter experiência em serviços administrativos pedagógicos/educacionais.</p> <p>- Ter conhecimento em informática (pacote office e facilidade em operar sistemas).</p> <p>*É necessário anexar ao currículo as comprovações de todas as informações de cursos e atividades correlacionadas (CTPS, diploma, cursos) entre outros.</p> <p>Competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Boa comunicação e postura profissional ✓ Diligência ✓ Pensamento Crítico ✓ Foco no aluno ✓ Organização ✓ Criatividade ✓ Capacidade de lidar com tecnologias ✓ Empatia ✓ Adaptação ✓ Liderança ✓ Capacidade de Inovação e Colaboração
Horário de trabalho	<p>- Trabalhar no horário para o qual foi convocado, podendo ser manhã e tarde ou tarde e noite;</p> <p>- Participar de ações sociais aos finais de semana e feriados, quando convocado;</p> <p>- Outras informações: Horário sujeito a rodízio diurno e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados;</p>

	- Disponibilidade para viagens.
Vagas	Cadastro Reserva
Local de lotação	Cacoal
Salário/Carga Horária	R\$ 2.094,11 (dois mil e noventa e quatro reais e onze centavos)
Carga Horária	40 horas semanais de segunda a sexta-feira (sujeito a rodízio, inclusive aos sábados, domingos e feriados)
Benefícios	Os benefícios oferecidos pelo Senac através do Acordo Coletivo de Trabalho são: <ul style="list-style-type: none">• Assistência Médica por adesão e sem coparticipação paga pelo empregado, com desconto em folha conforme faixa salarial;• Vale alimentação no valor de R\$ 1.220,47 (um mil duzentos e vinte reais e quarenta e sete centavos) que será pago proporcionalmente conforme o tipo de contrato (4, 6 ou 8 horas);• Vale refeição no valor de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais) que será pago proporcional a carga horária trabalhada.• Auxílio Educação, creche ou babá;• Seguro de Vida em grupo e assistência funeral;• Vale transporte;

Porto Velho, 09/10/2025.

Coordenação de Gestão de Gente